

## DECRETO Nº 16.522/25

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis – COMDES.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 5º da Lei Complementar nº 207/2020,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis:

I - Pelo Poder Público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo:

1. Titular: Igor Silva Cardoso;

2. Suplente: Graciela Caputo.

b) Representante da Procuradoria-Geral do Município:

1. Titular: Leandro Luiz Mendes;

2. Suplente: Ronny Marinho.

c) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana:

1. Titular: Marco Túlio Silva Santos;

2. Suplente: Raul José da Costa.

d) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

1. Titular: Maria Tereza da Cruz Mimoso;

2. Suplente: Leonardo dos Santos.

e) Representante da Secretaria Municipal de Governo:

1. Titular: Matheus da Silva Tavares;

2. Suplente: Felipe Soalheiro Israel.

f) Representante da Secretaria Municipal de Agronegócios:

1. Titular: Albênio Moraes Caldas;

2. Suplente: Cláudia Antônia Santana.

g) Representante do Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis:

1. Titular: Bruno Cunha Gontijo;



**PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS**

## MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

2. Suplente: Karoliny de Cássia Faria.

II - Bancada do Setor Produtivo:

a) Representante indicado pela FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Regional Centro-Oeste local:

1. Titular: Ronan Eustáquio da Silva Júnior;

2. Suplente: Eduardo Augusto Nunes Soares.

b) Representante indicado pela CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis:

1. Titular: Mônica Simões Machado Vitor;

2. Suplente: Gustavo Consoli.

c) Representante indicado pelo SINDUSCON-CO - Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Centro Oeste de Minas:

1. Titular: Eduardo Augusto Nunes Soares;

2. Suplente: Leonardo Teixeira Antunes.

d) Representante indicado pelo SINCOMÉRCIO - Sindicato do Comércio Varejista de Divinópolis:

1. Titular: Gilson Teodoro Amaral;

2. Suplente: Márcio Dinis Mourão.

e) Representante indicado pela associação Comercial, ACID - Associação comercial, Industrial, agropecuária e serviços de Divinópolis:

1. Titular: Cleverson Nogueira;

2. Suplente: Hanna Avelino.

f) Representante indicado pelo SINCONDIV - Sindicato dos Contabilistas de Divinópolis:

1. Titular: Marcos Jonson - Suplente;

2. Suplente: Viviane Cristina de Azevedo.

g) Representante indicado pelo SINVESD - Sindicato da Indústria de Vestuário de Divinópolis:

1. Titular: Mauro Célio de Melo Júnior;

2. Suplente: José Francisco Martins.

III - Pela Sociedade Civil:

a) Representante indicado em comum acordo das Universidades e Institutos de Ciência e Tecnologia particulares e públicos do Município:

1. Titular: Hérica de Lima Santos;

2. Suplente: André Amorim Martins.

b) Representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais local:

1. Titular: Gleyson Gustavo Manoel;
2. Suplente: Vicente Paulo Soares.

c) Representante indicado pelo Sindicato dos Produtores Rurais local:

1. Titular: Ivan Geraldo Borges;
2. Suplente: Irajá Ferreira Nogueira.

d) Representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil local:

1. Titular: Hudson Eugenio Davi;
2. Suplente: Policar Oliveira da Silva.

e) Representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio local:

1. Titular: Geraldo Fonseca e Silva;
2. Suplente: Hilton Lopes Ferreira.

f) Representante indicado pela Federação das Associações Comunitárias local:

1. Titular: Aluisio Carlos da Silveira;
2. Suplente: Lucas Rosa de Oliveira.

g) Representante indicado entre eles em comum acordo e em rodízio a cada mandato, das organizações: Maçonaria, Rotary e Lions:

1. Titular: Celso de Araújo Sobrinho;
2. Suplente: Edson Souza.

Parágrafo único. Fica o Gerente de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDE, Marcos Vinicius Alves Bento, nomeado como Secretário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo – COMDES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2025.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 14.207, de 16 de fevereiro de 2021.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2025.

Gleidson Gontijo de Azevedo  
**Prefeito Municipal**

Matheus da Silva Tavares  
Secretário Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes  
Procurador-geral do Município

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z76

L3M

J44

GEO